



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

MAPA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

ITEM	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
	BAGESTON	FRANCOR	DEFENDI
01	-	45.597,04	47.096,28
02	69.631,62	-	70.638,11
03	328.167,93	-	330.315,61

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LINHA SENADOR RAMIRO – CAPELA N. SR^a. MARIA GORETTI (ITEM 01), CAPELA SANTO ANTÔNIO (ITEM 02) E CAPELA N. SR^a. DE CARAVÁGGIO (ITEM 03 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA VICINAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 902706/2020 – OPERAÇÃO 1072170-26/MAPA/CAIXA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelos servidores municipais: Roberta Parisotto, Rudi Zorzo e Elis Paula Marzzaro, conforme portaria de nomeação nº 19/2021, para a abertura do processo de licitação acima identificado. Eram participantes cadastradas as empresas: 01) CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCOR LTDA, 02) CONSTRUTORA BAGESTON LTDA, 03) CONSTRUTORA DEFENDI LTDA. Estavam presentes na sessão os representantes das empresas CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCOR LTDA, Sr. Renan Coser França, CONSTRUTORA BAGESTON LTDA, Sr. Jaimir Bageston, CONSTRUTORA DEFENDI LTDA, Sr. Carlos Defendi. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo a documentação. Após a análise e julgamento da mesma e verificando a situação cadastral das empresas junto ao Setor de Cadastros do município, todas as empresas foram consideradas habilitadas por terem apresentado a documentação de acordo com as exigências editalícias. Consultadas, as empresas abriram mão do prazo recursal referente à fase de habilitação, desta forma, passou-se à abertura das propostas apresentadas. Após análise e julgamento das mesmas, foram consideradas vencedoras por terem apresentado o menor preço para a execução do objeto e por estes estarem dentro do P.O. elaborado pelo Município as empresas: item 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCOR LTDA com o valor de R\$45.597,04; item 02 CONSTRUTORA BAGESTON LTDA com o valor de R\$69.631,62, e item 03 CONSTRUTORA BAGESTON LTDA com o valor de R\$328.167,93. Novamente consultadas, os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal referente à fase de julgamento das propostas. Desta forma, o presente resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à Autoridade Superior competente para homologação e adjudicação ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitantes presentes.

Jaimir Bageston
Renan C. França

